

III - PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA VISUAL

Os documentos devem ser enviados, **exclusivamente**, através do Portal do Candidato, na forma de arquivos digitalizados e de boa qualidade gerados a partir de documentação original.

Egressos do Sistema Público de Ensino Médio para pessoa com deficiência, **(L9, L10, L13 e L14)**, através da Lista de Classificados ou de novos chamamentos decorrentes de vagas remanescentes.

Relato histórico da deficiência elaborado e assinado pelo candidato, conforme modelo disponível no Manual do Candidato e no Portal do Ingresso.

Laudo Médico legível, emitido por oftalmologista no máximo nos 12 meses anteriores à data de abertura das inscrições deste processo seletivo, contendo:

- 1** Nome completo do candidato.
- 2** Descrição clínica da deficiência, com o tipo e grau da deficiência conforme Decreto nº 3.298/1999.
- 3** Código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) em vigência.
- 4** Grau de acuidade visual.
- 5** Resultado da Campimetria, nos casos de pessoas com baixa visão.
- 6** Identificação: nome completo, especialidade, Registro do Conselho Profissional e assinatura do médico.

Atenção!

- Os documentos sem assinatura **não** serão homologados.
- Essa documentação é de apresentação **obrigatória** e a não entrega implicará renúncia irretratável à vaga.
- A documentação para comprovação da condição de pessoa com deficiência será analisada por **Comissão Permanente de Verificação de Documentos**.
- O envio dos documentos listados no Item 9.1 do edital (DA CONDIÇÃO ACADÊMICA) é a primeira etapa da documentação obrigatória a ser apresentada e deverá ser entregue, exclusivamente, através do Portal do Candidato.